CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 419/2014

Realização de rondas pela Guarda Municipal nos próprios públicos no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reiterando pedido para realização de rondas pela Guarda Municipal nos próprios públicos no Distrito de Novo Sarandi.

O Distrito de Novo Sarandi por ter vários próprios públicos, tais como CEMEI Pequeno Polegar, Escola Municipal Orlando Luiz Basei, Escola Estadual Novo Sarandi, Praça Memorial das Cerâmicas, Praça Ângelo Citadin, Unidade Básica de Saúde, Centro Administrativo Telecentro, Ginásio de Esportes, Centro de Eventos e a Avenida Marechal Castelo Branco, tornaram-se alvos de vandalismo e, por isso, a necessidade de maior cuidado e segurança com o patrimônio público.

Este Vereador, foi procurado por munícipes solicitando que haja maior segurança aos frequentadores destes lugares.

Assim sendo, mediante o exposto, solicitamos estudos visando à liberação de servidores públicos municipais da área acima mencionada o mais breve possível para melhorar a segurança nos referidos locais.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 2014.

ODAIR MACCARI